

## DECRETO Nº 1232 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

04-Administração  
2.006-Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Administração  
3.1.90.08.99-Outros benefícios assistenciais.....R\$ 4.500,00

**Art.2º** Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária e de acordo com o Art.8º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

04-Administração  
2.007-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda  
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 28-10-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo